



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços especializados para prestação de serviços médicos em consultas e realização de exames, visando à prestação de serviços na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, junto a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, conforme Chamada Publica nº 001/2021 do dia 07/05/2021

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa K. G. SANTOS DIAGNOSTICOS EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com K. G. SANTOS DIAGNOSTICOS EIRELI, no valor de R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

DOM ELISEU - PA, 06 de Julho de 2021

  
ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA  
Comissão de Licitação  
Presidente